



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 144/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 09 DE JULHO DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DO CANAL E A LIMPEZA E PLANTIO DE GRAMAS E ARVORES NAS MARGENS DO MESMO, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS XV DE NOVEMBRO E DUQUE DE CAXIAS.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária em razão da grande quantidade de mato e lixo e sedimentos que vem se acumulando ao longo do tempo, o que prejudica o escoamento da água, além de causar sérios transtornos a população, dando inclusive ensejo a enchentes e aos transtornos dela decorrentes, acarretando grandes prejuízos a população.

A limpeza e o plantio de grama e árvores nas margens do canal são de grande importância para o embelezamento de nossa cidade, além de proporcionar aos moradores um espaço saudável para lazer, entretenimento e a prática de exercícios físicos visto que a população do entorno do canal, de há muito almeja por tal benfeitoria, que se configura de baixo custo e de grande relevância social.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios dos moradores daquela localidade e demais pessoas que poderão ocupar o referido espaço.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

